



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA
ORGÃO, EM 18/09/98

LEI N.º 858

DE

FUNCIÓNARIO

18 DE SETEMBRO DE 1998

“DENOMINA DE RUA ETELVINO
MACÊDO DE OLIVEIRA A RUA 04 DO
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO
DA MATTA PIRES”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Etelvino Macêdo de Oliveira a Rua 04 do Conjunto
Habitacional João da Matta Pires.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Setembro de 1998


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito


LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Secretário de Administração